



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1283/PROAD/UFFS/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - Diogo José Siqueira, Siape 1984417;
- IV - Dolisete Levandoski, Siape 1909433;
- V - Flávia Rubiane Durgante, Siape 1873971;
- VI - Ilson dos Santos, Siape 1793405;
- VII - Jean Carlo Rodio, Siape 1880003;
- VIII - Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- XIV - Luís Paulo Dutra Feltrin, Siape 3277113.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 05/07/2023

PORTARIA Nº 1283/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 14:47)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1283**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **1261e788af**